



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 603-A, DE 1998, DA DEPUTADO LAURA CARNEIRO, QUE “REVOGA O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS” (EXCLUINDO A APLICAÇÃO DA ENFITEUSE AOS TERRENOS DE MARINHA SITUADOS NA FAIXA DE SEGURANÇA, NA ORLA MARÍTIMA). (TERRENOS DE MARINHA).

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
DEPUTADO ALDO REBELO.**

REQUERIMENTO

*Solicita prorrogação do prazo da
Comissão Especial Terrenos de
Marinha.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja prorrogado, por 20 (vinte sessões), o prazo da Comissão Especial para o exame do mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 603-A/1998, que “revoga o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2006.

Deputado **FEU ROSA**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

11759B7A43